



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 11 de setembro de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 809/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 6/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto parcial ao PL nº 40/2025, de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros que "Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista - TEA, institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com TEA, dispõe sobre a Semana e o Dia de Conscientização do Autismo, sobre a Carteirinha de Identificação e contém outras disposições".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer do Veto Parcial na CCJR

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Parecer favorável.

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS

ASSESSOR LEGISLATIVO

958

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370039003600300030003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS** em 11/09/2025 16:42

Checksum: **5ADB19D656FD6218C0A9AB465D4C17A35656DB81DBAEF9AC52F964E5B69E8523**